

FÊNIX CURTIDORA LTDA

CNPJ.04.368.467/0001-40, torna a público que requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa de Instalação de ARIP, para atividade de deposição de resíduo industrial próprio no Município de Belém-PA, Estrada da Maracacuera s/n Km 02, Distrito de Icoaraci.

HORTÊNCIO PINHOTO COSTA

HORTÊNCIO PINHOTO COSTA CPF: 933.062.452-91, torna público que requereu junto à SEMA o Cadastro Ambiental Rural - CAR, para atividade de Produtor Rural, no município de Tailândia-PA.

FLÁVIO SUFREDINE

(FAZENDA RANCHO FUNDO), CPF 694.116.202-30, localizada na M. E. DO KM-134 DA ROD. PA-150, Tailândia/Pa, torna público que requereu junto a SEMA/PA, CAR sob o Protocolo nº 2006/400222.

FLÁVIO SUFREDINE

(FAZENDA RANCHO DO VALE), CPF 694.116.202-30, localizada na Rod. PA 150 KM-150 LOT. SERINGUEIRA S/N, Moju/Pa, torna público que requereu junto a SEMA/PA, CAR sob o Protocolo nº 2006/364616.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 05.011.762/0001-07-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30/04/2008, em primeira e única chamada, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2007; 2) Destino a ser dado ao resultado do exercício social encerrado em 31/12/2007; 3) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para 2006. Belém/PA, 16 de abril de 2008.

Carlos Georges Chady Farah – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

Edital de Concurso Público nº 001/2008 Dispõe sobre Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo, de níveis Fundamental incompleto, Fundamental completo, Médio Completo e Superior. Inteiro teor deste Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura, ou no Escritório, em Belém, na Rua Veiga Cabral - Vila Crispim, casa nº 01, Cidade Velha.

Álvaro Aires da Costa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 SEMED.**

Publicado no doe nº: 31144 de 08/04/2008.

A Prefeitura Municipal de Portel(PA), comunica que; Onde se lê; abertura prevista para o dia 19 de abril de 2008 às 08:30 horas... LEIA-SE: abertura prevista para o dia 24 de abril de 2008 às 08:30 horas... Portel (PA), 18 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008**

OBJETO: Construção de dois microssistemas de abastecimento de água, nos bairros Uberlândia e Bom Jesus no município de Igarapé-Açu.

Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 Ato de Dispensa em 17/04/2008

Ordenador de Despesas: Vicente de Paula Pedrosa da Silva Convênio nº 04/08 – processo nº 244206/07

Convenientes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Valor: R\$ 519.939,76. Dotação Orçamentária: 904812 – Elemento de Despesa: 444052 – Fonte: 0103

VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

AGRIMEC – Agricultura Mecanizada S/A - CNPJ/MF 22.974.380/0001-06 - Assembléia Geral Ordinária – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/2008, às 08:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-316, Km-01, Rua Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos Relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Deliberar sobre os investimentos propostos pela Diretoria para o ano de 2008, inclusive no que diz sobre a implantação do projeto de responsabilidade da sociedade e; d) O que ocorrer. Ananindeua, Pará, 16 de abril de 2008. Antonio Fabiano de Abreu Coelho. Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72.

Agropecuária Pracuuba S/A - CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 - Assembléia Geral Ordinária – CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/2008, às 16:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-316, Rua Santa Maria, nº 100-B, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ananindeua, Pará, 16 de abril de 2008. Antonio Fabiano de Abreu Coelho. Diretor Presidente. CPF 000.342.582-72



Siderúrgica Norte Brasil S/A - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54-Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária. O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425-Dist. Ind. de Marabá, Marabá/PA, no dia 29 de abril de 2008, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre as matérias previstas no artigo 132 e seus incisos I, II e III da Lei 6.404/76, relativas ao exercício de 2007, comparativamente a 2006. Marabá (PA), 18 de abril de 2008. José Vilmar Ferreira – Presidente do Conselho de Administração.



Imerys Rio Capim Caulim S.A.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

C.N.P.J. nº 16.532.798/0001-52

NIRE 153.0001645-2

Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de janeiro de 2008. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2008, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 483, Km 20, Vila do Conde, CEP: 68445-000. **MESA:** Afonso Célio Pereira Guerra, Presidente da Mesa; Fábio Guilherme Louzada Martinelli, Secretário. **PRESEÇA:** Presentes todos os acionistas, conforme se depreende das assinaturas constantes na Lista de Presença ao final desta Ata. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(a)** Alterar o objeto social da Companhia a fim de substituir a atividade de "lavra de jazidas minerais" pela atividade de "aproveitamento de jazidas minerais, através da exploração, extração", sem alteração das demais atividades. **(b)** Alteração do quorum de deliberação da Assembléia Geral, para que sejam aprovadas pela unanimidade do capital social, com relação às seguintes matérias: (i) eleição e destituição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida; (iii) criação de ações preferenciais ou aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais classes; (iv) redução do dividendo obrigatório; (v) fusão da companhia ou sua incorporação em outra; (vi) participação em grupo de sociedades; (vii) mudança do objeto da companhia; (viii) cessação do estado de liquidação da companhia; (ix) criação de partes beneficiárias; (x) cisão da companhia; e (xi) dissolução da companhia. **(c)** Alteração do Artigo 8º. do Estatuto Social para inclusão de parágrafo terceiro, o qual estabelecerá o quorum qualificado de votação da Assembléia, conforme deliberação do item (a) acima; **(d)** Retificar valor do capital social da Companhia de R\$ 272.379.895,97 para R\$ 272.245.821,03; **(e)** Ratificar as demais disposições não alteradas por este instrumento e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos o que segue: **(a)** Foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de substituir a atividade de "lavra de jazidas minerais" pela atividade de "aproveitamento de jazidas minerais, através da exploração, extração", sem alteração das demais atividades. Desta forma, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 2º:** A Sociedade tem por objeto social a pesquisa de depósitos minerais, a realização do aproveitamento de jazidas minerais, através da exploração, extração, o beneficiamento de minérios, a transformação industrial e comercialização de produtos minerais, a operacionalização de terminais portuários ou quaisquer outras atividades comerciais que se relacionarem com seu objeto social." **(b)** Foi aprovada a alteração do quorum de deliberação da Assembléia Geral, para que as seguintes matérias sejam aprovadas por unanimidade do capital social: (i) eleição e destituição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida; (iii) criação de ações preferenciais ou aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais classes; (iv) redução do dividendo obrigatório; (v) fusão da companhia ou sua incorporação em outra; (vi) participação em grupo de sociedades; (vii) mudança do objeto da companhia; (viii) cessação do estado de liquidação da companhia; (ix) criação de partes beneficiárias; (x) cisão da companhia; e (xi) dissolução da companhia; **(a)** Foi aprovada a alteração do Artigo 8º do Estatuto Social, o qual, com a renuneração dos artigos deliberada no item "d" abaixo, passará a ser o Artigo 7º e vigorará com a seguinte redação: **"ARTIGO 7º:** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e extraordinariamente sempre que necessário, observando-se em sua convocação, instalação e deliberação, as disposições estatutárias e legais. **Parágrafo Primeiro:** A Assembléia Geral será presidida pelo Conselho de Administração, escolhendo-se entre os Diretores um Secretário. **Parágrafo Segundo:** As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas somente por maioria dos votos correspondentes às ações ordinárias emitidas e existentes, e não simplesmente pela maioria dos acionistas presentes à Assembléia, com exceção às matérias discriminadas no parágrafo terceiro a seguir, as quais devem ser aprovadas pela unanimidade do capital social. **Parágrafo Terceiro:** É necessária a aprovação de acionistas que representem a totalidade do capital social para a deliberação das seguintes matérias: (i) eleição e destituição dos administradores e membros do Conselho Fiscal; (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida; (iii) criação de ações preferenciais ou aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais classes; (iv) redução do dividendo obrigatório; (v) fusão da companhia ou sua incorporação em outra; (vi) participação em grupo de sociedades; (vii) mudança do objeto da companhia; (viii) cessação do estado de liquidação da companhia; (ix) criação de partes beneficiárias; (x) cisão da companhia; e (xi) dissolução da companhia. **(d)** Considerando que, por um equívoco, constou no Estatuto Social Consolidado da Companhia na Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de janeiro de 2006 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 21 de junho de 2006, sob n. 20000131905, que o valor do capital social da Companhia é R\$ 272.379.895,97 (duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), quando na verdade deveria constar o valor de R\$ 272.245.821,03 (duzentos e setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos), conforme ficou demonstrado no "Balanço de Incorporação e Efeitos Contábeis" datado de 31 de outubro de 2005, anexo à presente Ata, foi aprovada a retificação do capital social da Companhia mencionado na Cláusula 5ª do Estatuto Social para fazer constar o valor correto de R\$ 272.245.821,03 (duzentos e setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos). Desta forma, a Cláusula 5ª do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **"ARTIGO 5º:** O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 272.245.821,03 (duzentos e setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e três centavos), dividido em 73.665.008 (setenta e três milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e oito) ações, sendo 24.987.329 (vinte e quatro milhões, novecentas e oitenta e sete mil, trezentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas e 48.677.679 (quarenta e oito milhões, seiscentas e setenta e sete mil, seiscentas e setenta e nove) ações preferenciais nominativas sem direito a voto, todas sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Parágrafo Segundo:** As ações preferenciais participarão integralmente nos resultados da Sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, a qualquer título. **(e)** E, finalmente, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a renuneração de seus artigos, para refletir as modificações acima. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. **ASSINATURAS:** Presidente: Afonso Célio Pereira Guerra; Secretário: Fábio Guilherme Louzada Martinelli. Acionistas: Mircal Brésil S/A, Sr. Jens Dennis Birgersson, Sr. Michel Delville, Sr. Ray Ernest Gay, Sr. Paul Pierre Jacques Simon Bazireau, Sr. Denis Philippe Marie Musson, e Sr. Afonso Célio Pereira Guerra, sendo os acionistas estrangeiros representados por seu procurador Sr. Fábio Martinelli. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA: Certifico o arquivamento deste documento, sob nº 20000172813, em 24/03/2008. **Getúlio Villas Moreira** – Secretário Geral.